



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos dez dias do mês de dezembro corrente ano, realizou-se às 10h35m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, deu início aos trabalhos. Em seguida, estabeleceu um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador Almir dos Santos Teixeira. Na sequência, determinou que o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem ressalvas. A chamada regimental foi realizada pelo 2º Secretário Ad hoc, Sr. Davi Siciliano, que verificou a ausência do Sr. Alexandre Barreto, o qual apresentou justificativa. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 323/24** – Propõe a criação de uma sede do CEO nos distritos; **Indicação nº 324/24** – Propõe a manutenção do prédio do antigo cinema municipal; **Indicação nº 325/24** – Indica a criação de um restaurante popular no distrito. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por unanimidade as seguintes Matérias Legislativas: Indicações 323, 324 e 325/25. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 051/24 proposto pelo Edil Alexandre Barreto que dispõe sobre a criação da carreira de Buerista no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Arraial do Cabo – Aprovado. Projeto de Lei nº 052/24 promovido pelo Sr. Cleyton Barreto que dispõe sobre a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente as escolas Públicas e Particulares do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências – Aprovado. Projeto de Lei nº 052/24 promovido pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno que estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

2025 – Aprovado em 2º turno. Projeto de Lei nº 054/24 de autoria do Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025 – Aprovado em 2º turno. Projeto de Lei nº 055/24 de autoria do Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – Aprovado em 2º turno. Posteriormente, a Presidência, após verificar a inexistência de oradores inscritos para explicação pessoal e, nada mais havendo a tratar, encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia doze de dezembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 10 de dezembro de 2024.

---

**Pedro Cajueiro**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Davi Siciliano**

2º Secretário Ad hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro